

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

ABNER DA SILVA JAQUES

MARCELO TOFFANO

JAQUELINE PRAZERES DE SENA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Abner da Silva Jaques; Jaqueline Prazeres de Sena; Marcelo Toffano. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-908-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito ambiental e sustentabilidade. 3. Biodireito e direito dos animais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE
DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS
DOS ANIMAIS I

Apresentação

O Centro Universitário Christus sediou nos dias 15, 16 e 17 de novembro o XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE com o tema ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITÍGIOS E DESENVOLVIMENTO.

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de pôsteres apresentados no bloco de “DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS”. Os debates demonstraram que o direito ao meio ambiente saudável é uma das principais pautas das agendas políticas. Buscou-se, acima de tudo, repensar as prioridades em relação à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Convidamos todos para uma agradável leitura da íntegra de todos os pôsteres que pode ser encontrada na presente publicação.

Abner da Silva Jaques

Jaqueline Prazeres de Sena

Marcelo Toffano

ENERGIA VERDE: BREVE ANÁLISE DOS IMPACTOS PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Valter Moura do Carmo¹
Dayvid Beserra Lima
Larissa Silva Vieira

Resumo

INTRODUÇÃO: Em 2012, o Brasil foi anfitrião da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como RIO+20. Este evento internacional tinha como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a urgência de tratarmos nossa relação com o meio ambiente de maneira ética e responsável, com o compromisso de não prejudicar as futuras gerações. Um dos principais objetivos da conferência era debater e identificar propostas de ações relacionadas a esse tema. Durante a RIO+20, foi apresentada uma proposta analítica interessante chamada "Economia Verde". Essa abordagem envolve a ideia de uma economia com baixa emissão de carbono, que tem impactos menores sobre o equilíbrio climático e faz uso eficiente dos recursos naturais. A energia verde se refere à produção de energia a partir de fontes renováveis e limpas, como energia solar, eólica, hidrelétrica e biomassa. Essas fontes de energia sustentável são componentes fundamentais da economia verde, pois contribuem para a redução da pegada de carbono e minimizam os impactos ambientais negativos associados à produção de energia. No entanto, ao longo dos anos, observamos um aumento nas emissões de gases de efeito estufa, o que contribui para o aquecimento global e torna vastas áreas da Terra inabitáveis. Isso foi destacado por uma pesquisa recente publicada em 12 de junho de 2023 pelo pesquisador José Eustáquio Diniz Alves. Como resultado, cientistas têm trabalhado no desenvolvimento de métodos mais eficazes e menos prejudiciais ao meio ambiente. O direito ambiental desempenha um papel fundamental na regulamentação dessas consequências, visando prevenir a degradação da biodiversidade e promover o desenvolvimento sustentável. Este trabalho tem como um dos objetivos, conscientizar empresas e a população sobre a importância da legislação ambiental em prol do desenvolvimento sustentável, conforme expresso na Lei nº 6.938/81, que fortalece o conceito de desenvolvimento sustentável no artigo 2º. A Constituição Federal de 1988, mais especificamente nos artigos 170 e 225, incorpora os princípios do desenvolvimento sustentável definidos na Lei n. 6.938/81. Portanto, o princípio central do desenvolvimento sustentável é a preservação dos recursos naturais para garantir um equilíbrio sustentável na natureza, assegurando que as gerações futuras possam desfrutar de um ambiente não degradado por gerações passadas. **PROBLEMAS DE PESQUISA:** Com o considerável aumento dos investimentos em energia sustentável, surge uma preocupação: os impactos nas áreas onde essas usinas serão instaladas. A construção de infraestruturas substanciais para a geração de energia verde pode levar ao desmatamento, forçar a migração de animais para áreas inadequadas para a preservação de suas espécies, resultar no aumento significativo de espécies incompatíveis coexistindo no mesmo ambiente e contribuir para a escassez de

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

alimentos, afetando a sobrevivência da fauna e flora locais. OBJETIVO GERAL: Este estudo tem como objetivo principal avaliar a eficácia e adequação das políticas de direito ambiental em relação ao desenvolvimento de usinas de energia verde em regiões específicas, com foco na prevenção da degradação da biodiversidade e na mitigação de crimes ambientais associados. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Examinar as políticas e regulamentações ambientais vigentes relacionadas à instalação e operação de usinas de energia verde nas regiões em estudo. 2. Avaliar o impacto ambiental das usinas de energia verde, incluindo a identificação de potenciais ameaças à biodiversidade local. 3. Investigar casos de crimes ambientais que possam estar relacionados à construção e operação dessas usinas e analisar as medidas legais e regulatórias de prevenção e punição. MÉTODOS: Foi-se utilizado o método bibliográfico que tem como característica a busca de conhecimento por base de artigos, livros e sites. "A pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso não pode ser aleatório" (LIMA, MIOTO, 2007 p. 38). RESULTOS ALCANÇADOS: A realização de análises e monitoramentos contínuos se revela fundamental para ajustar o comportamento humano e garantir a preservação da biodiversidade nas regiões onde as usinas de energia verde serão instaladas. Embora essas usinas sejam reconhecidas como fontes de energia mais limpas e menos prejudiciais ao meio ambiente, infelizmente, elas ainda podem causar impactos potencialmente irreversíveis na fauna e flora locais. Um exemplo desse desafio pode ser encontrado no investimento substancial da empresa australiana Energyx Energy, em parceria com o Governo do Ceará, destinado à construção de uma usina de energia no Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP). Esse investimento promete gerar uma quantidade significativa de empregos e impulsionar a economia estadual. No entanto, a construção dessa grande infraestrutura resultará na modificação das paisagens locais e na migração de animais para habitats alternativos em busca da sobrevivência de suas espécies. É relevante destacar que o conceito de desenvolvimento sustentável, consagrado durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Humano (CNUMAD) - Rio 92, também está incorporado na Constituição de 1988, nos artigos 170, inciso VI, e 225. Esses artigos reforçam o compromisso com um desenvolvimento que equilibra o progresso econômico com a proteção do meio ambiente. É importante ressaltar que a luta contra os crimes ambientais requer uma abordagem colaborativa, envolvendo tanto a sociedade quanto as empresas e organizações. A combinação de análises, estudos e a observância das leis pode promover a gestão sustentável dos recursos naturais, resultando em ecossistemas ricos em biodiversidade para as gerações futuras.

Palavras-chave: Energia Verde, Impactos Ambientais, Sustentabilidade

Referências

ALVES, José Eustáquio Diniz. Concentração de CO₂ na atmosfera atinge novo recorde em maio de 2023. EcoDebate: Plataforma de informação, artigos e notícias sobre temas

socioambientais, Rio de Janeiro, p. 1 - 3, 13 mar. 2013. Disponível em: <https://www.ecodebat.com.br/2023/06/12/concentracao-de-co2-na-atmosfera-atinge-novo-recorde-em-maio-de-2023/>. Acesso em: 25 set. 2023.

ARBEX, Marcos Abdo; CANÇADO, José Eduardo Delfini; PEREIRA, Luiz Alberto Amador; BRAGA, Alfésio Luís Ferreira; SALDIVA, Paulo Hilário do Nascimento. Queima de biomassa e efeitos sobre a saúde. *Jornal Brasileiro de Pneumologia*, v. 30, n. 2, p. 158–175, mar. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1806-37132004000200015>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jbpneu/a/VNXXmdyPSjxJDCStkYrZSZz/>. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 25 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. RIO+20. [201-]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/arquivo/sites-tematicos/rio20/eco-92>. Acesso em: 27 set. 2023.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2013. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 27 set. 2023.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. *Revista Katálysis*, v. 10, p. 37–45, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802007000300004>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300004>. Acesso em: 25 set. 2023.

SILVA, Adriana Maria Risso Caires; LOPES, Mario Marcos; RIBEIRO, Maria Lúcia; TEIXEIRA, Denilson. O Direito Ambiental e suas contribuições para o desenvolvimento sustentável. *FACEP Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão*, v. 18, n. 1, p. 24-35, jan./abr. 2015. Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/facefpesquisa/article/view/920>. Acesso em: 25 set. 2023.